



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.450 - 1 – REVOGAR a Portaria nº 23.300, de 03.05.2022. 2 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora Maria Cristina Dias Paiva, Matrícula nº 5857/01, CPF nº 579.609.686-91, no Cargo de Auxiliar de Escritório, nível B-14, apostilada nos vencimentos do símbolo CLC-A, conforme Parecer nº 342/2022, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 23.02.2022. Barbacena, 04 de julho de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Vânia Maria de Castro

EDITAL

II Concurso de Fotografia de Barbacena

Regulamento:

Apresentação do concurso

A segunda edição do Concurso de Fotografia de Barbacena tem como tema "UM OLHAR SOBRE BARBACENA". O objetivo é retratar o tema propostos através de perspectivas diferentes e criativas, com possibilidade de participação de toda a comunidade.

1. Disposições Gerais

1.1. O segundo concurso de fotografia de Barbacena, promovido pela Prefeitura Municipal de Barbacena, através da Diretoria de Comunicação Governamental e Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, está aberto para qualquer pessoa com idade de 18 anos ou mais, residente em Barbacena.

1.2. O tema: "UM OLHAR SOBRE BARBACENA"

1.2.1. Dentro do tema, o participante poderá abordar: paisagens naturais e urbanas registradas dentro do perímetro de Barbacena.

1.3. Cada inscrito poderá participar com 01 (uma) fotografia de sua autoria.

1.4. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros.

1.5. Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem, apresentação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

1.6. A fotografia inscrita deve ser atual.

1.7. Não serão aceitos pseudônimos.

2. Dos objetivos

O II Concurso de Fotografia de Barbacena tem por objetivo estimular o sentimento de pertença, amor e orgulho pela cidade, bem como a relação entre o barbacenense e o seu ambiente por meio da linguagem fotográfica. Além de evidenciar as belezas locais e as formas de interação da população com esse ambiente.

3. Das participações, das inscrições e dos materiais

3.1. A inscrição é gratuita e poderá participar qualquer cidadão residente em Barbacena, acima de 18 anos.

3.2. O concurso terá duas modalidades: amadores e profissionais.

3.3. Cada participante deverá indicar na ficha de inscrição (anexo 01) a categoria que irá disputar (profissional ou amador).

3.4. Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição no seguinte email: concursodefotografia@barbacena.mg.gov.br. No momento da inscrição o participante deve enviar a foto em alta resolução em anexo (preferencialmente 300dpi e com dimensão de 9x16), junto com o formulário de inscrição devidamente preenchido.

3.5. O participante do Concurso de Fotografia a partir da inscrição autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, redes sociais, na internet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barbacena.

3.6. A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

4. Dos materiais

4.1. As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco e deverão ser enviadas em formato digital, em formato JPEG na melhor resolução possível.

4.2. O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares.

4.3. As fotografias devem estar sem borda, formato paisagem ou retrato.

4.4. É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identi-

fique na fotografia seu autor.

4.5. Serão aceitos ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez

4.6. Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

4.7. Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

4.8. A entrega da fotografia e inscrição deve ser efetuada até dia 01 de agosto de 2022.

4.8.1. Os participantes deverão receber um retorno por email, comprovando a efetivação da inscrição.

4.9. Serão aceitos apenas os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital.

5. Da publicação e critérios de julgamento

5.1. As fotos serão publicadas no perfil do Instagram 'Visite Barbacena' no dia 04/08/2022, às 14h.

5.2. Para as duas categorias, haverá júri popular e técnico.

5.3. O júri popular será realizado pelos números de curtidas que cada foto tiver até às 17h do dia 12/08/2022.

5.3.1. No júri popular a foto que tiver o maior número de curtidas será a vencedora nas modalidades: amador e profissional. Serão realizados prints das fotografias às 17h do dia 13/08/2022.

5.3.1. O candidato que fraudar o engajamento através de compra de curtidas na sua foto será desclassificado.

5.4. O júri técnico será realizado pela avaliação de profissionais da área.

5.4.1. No júri técnico, será divulgado um vídeo com o voto de cada profissional convidado, às 18h do dia 13/08/2022.

5.4.2. A fotografia que tiver mais votos dos membros do júri técnico será a vencedora desta categoria nas modalidades: amador e profissional.

5.5. Em caso de empate no Júri Técnico, a votação no Júri Popular, será utilizada como critério de desempate.

5.5.1. A foto que tiver o maior número de curtidas terá peso de 1 voto.

6. Da premiação

6.1. O primeiro colocado de cada categoria ganhará um troféu exclusivo.

6.2. Todas as fotografias poderão ser divulgadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Barbacena posteriormente.

7. Disposições finais

7.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer de suas regras implicará desclassificação das fotografias inscritas e, consequentemente, do respectivo participante.

7.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deve ser encaminhada ao e-mail: concursodefotografia@barbacena.mg.gov.br.

Barbacena, 05 de julho de 2022

Ficha de Inscrição

II Concurso de Fotografia da Prefeitura Municipal de Barbacena

Tema: "UM OLHAR SOBRE BARBACENA"

Nome Completo	
CPF	
Celular	
email	
Endereço	
Identificação no Instagram (@)	
Nome da Fotografia	
Categoria	() Amador () Profissional
Eu, _____ RG _____ autorizo a Prefeitura Municipal de Barbacena expor/utilizar a fotografia, sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos, publicações ou materiais de divulgação ou qualquer mídia correlacionada a Prefeitura. Declaro que li, tenho ciência e aceito todas as condições previstas no regulamento do Concurso de Fotografia publicado no site da Prefeitura Municipal de Barbacena.	
Data e local:	
ASSINATURA (PARTICIPANTE):	_____
Imprimir, preencher, assinar este documento e enviar digitalizado junto com a fotografia inscrita no II Concurso de Fotografia da Prefeitura Municipal de Barbacena.	
A inscrição só será efetivada mediante ao envio dessa ficha de inscrição devidamente preenchida junto com a fotografia.	



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – PE 043/2022 – PRC 059/2022. OBJETO: Aquisição materiais sinalização viária. Abertura: 19/07/2022 – às 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 049/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55. Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 35.089,10 (trinta e cinco mil e oitenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal De Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e Samuel Heleno de Araújo (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Willian de Oliveira Faria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e Bruno dos Santos Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 050/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.315.699/0001-14. Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 274.594,10 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal De Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e Leandro Almeida Melo (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Willian de Oliveira Faria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e Bruno dos Santos Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.287.871/0001-21. Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 703.994,50 (setecentos e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal De Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto

e Cultura – SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e Miller Matheus de Freitas Ferreira (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Willian de Oliveira Faria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e Bruno dos Santos Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 052/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.467.627/0001-20. Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 258.666,04 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal De Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e Cláudio Felizardo Ribeiro (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Willian de Oliveira Faria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e Bruno dos Santos Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 053/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32. Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 116.499,25 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal De Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e Pollyanna Matias Fernandes (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Willian de Oliveira Faria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e Bruno dos Santos Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 054/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: TAUWANE CAMARGO CAVALCANTE CORRÊA 02576388140, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.784/0001-12. Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 157.817,10 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e dezessete reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal De Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e Tauwane Camargo Cavalcante Corrêa (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Willian de Oliveira Faria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e Bruno dos Santos Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 055/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022

Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: VILSON DA SILVA BRUM - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08. Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 53.568,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal De Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e Vilson da Silva Brum (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Willian de Oliveira Faria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e Bruno dos Santos Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 056/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.838.684/0001-08. Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 44.405,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/06/2022. Nomes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal De Planejamento e Gestão – SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e Geine Hellenne Carvalho Cunha (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Luiz Henrique Alves Donato, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Willian de Oliveira Faria, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, e Bruno dos Santos Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP/FMS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos da Lei 8.666/1993 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 069/2022 - Art. 1º. Instaurar Processo Sancionador 07/2022, em face à empresa S.D.B.E Ltda, para apurar possíveis descumprimentos no Contrato 028/SAS/2021, conforme solicitação do gestor. Art. 2º. A apuração será conduzida pela Comissão Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145/2021, de 06 de maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 05 de julho de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Nilton Cezar de Almeida, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 907/2022

“Dispõe sobre Sessão Solene pelo Centenário da Fundação da Congregação das Irmãs de São Francisco de Assis da Providência de Deus”.

Art. 1º. Fica concedida placa comemorativa em sessão solene, com o objetivo de comemorar o Centenário da Fundação da Congregação das Irmãs de São Francisco de Assis da Providência de Deus.

Art. 2º. A realização da sessão solene será previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, especialmente para esse fim, a se realizar no dia 11 de novembro de 2022.

Art. 3º. A sessão poderá ser realizada em ambiente externo com capacidade de acolher maior número de convidados para a mesma.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessários.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 13 de junho de 2022, 180º. ano da Revolução Liberal, 92º. da Revolução de 30.

Vereador Nilton Cezar de Almeida
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2022 – autoria Vereador Filipe Luís dos Santos)
(Republicado por erro material)